



RESOLUÇÃO N° 006/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 029/2018-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 029/2018-PGM;
considerando o Processo nº 004/2014-PGM e despachos exarados à folha 228;
considerando as decisões tomadas durante a 169ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 029/2018-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Tese da pós-graduanda Marcela Coêlho, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52544, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Profª Drª Juliana Parisotto Poletine (UEM/DAU), Drª Giseli Valentini (UEM/PGM), Drª Vanusa da Silva Ramos Martins (UEM/PGM) e Prof. Dr. Deonísio Destro (UEL), e com os seguintes membros suplentes: Drª Giseli Valentini (UEM/PGM) e Profª Drª Maria Paula Barion Pinto Nunes (UEL).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- **Coordenador do PGM** -